

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 0201001/2026-IPSEMB

Eu, Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais De Buriticupu – MA, no uso de minhas atribuições legais, após análise da proposta e da documentação apresentada pela empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00, e em conformidade com o Termo de Referência anexo ao Processo Administrativo ao norte, AUTORIZO a contratação direta da referida empresa.

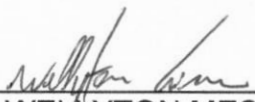
A empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00, encontra-se habilitada a serviços de assessoria e consultoria técnica em investimentos para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu-MA- (IPSEMB), após comprovação de que todos os requisitos estabelecidos no Termo de Referência foram devidamente cumpridos.

A presente contratação será realizada por meio de **contratação direta**, na modalidade **inexigibilidade**, fundamentada no inciso III, alínea "c", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo, assim, que sejam realizados os procedimentos necessários à formalização do contrato com a empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00, observando-se as disposições legais pertinentes e os termos acordados.

Atenciosamente,

Buriticupu - MA, 13 de janeiro de 2026



FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA
Presidente do IPSEMB
Portaria 031/2025-GAPRE-PMB